



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
12/12/2024
F. Faria

Portaria n° 1023/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública
Fermina de Sousa Rodrigues e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Fermina de Sousa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 15 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025; e,

- O último período, 20 dias, 14 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025;

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 07/01/2024 a 06/01/2025.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por FÁBIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA: 88844846
187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal